



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 012/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, no sentido de providenciar a pintura dos quebras molas, bem como instalar faixas de pedestres e placas de sinalização horizontal e vertical.

Justificando ser importante os quebra molas estarem pintados, assim dar visibilidade aos motoristas, da mesma forma, a pintura das faixas de pedestres e instalação das placas de sinalização horizontal e vertical.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 07 de Março de 2025.

Ailton Ferreira Guimarães  
Vereador autor